



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 761/2021, DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 761/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 158/2021, Processo nº 873/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 761/2021, datado de 31 de agosto de 2021, visando a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 761/2021, datado de 31 de agosto de 2021, altera-se a cláusula 2.2, a fim de suprimir a palavra “definitivo”, para que passe a constar:

**“2.2.** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, à vista, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, conferência e recebimento dos produtos pela Secretaria responsável pela fiscalização, através de depósito na seguinte conta bancária da **CONTRATADA**:”

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 10 de setembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518